



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 48ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 23 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 35ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 23 de março de 2018, obedecerão o seguinte:

PEQUENO EXPEDIENTE:

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos
03. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

01. Leitura das matérias da “Ordem do Dia”.
- **Requerimento nº 007/2018, de autoria da Vereadora Nathália D’Oliveira** – Requer ao Executivo Municipal, viabilizar “reparos na Avenida Geraldo Manso Palmeira, incluindo restauração do canteiro central e iluminação pública”. – **Para votação.**
- **Requerimento nº 010/2018, de autoria da Vereadora Nathália D’Oliveira** – Requer ao Executivo Municipal, viabilizar a “revitalização da Orla Marítima, bem como, limpeza e reparo das luminárias”. – **Para votação.**
- **Projeto de Decreto nº 001/2017, de autoria do Vereador José Augusto Almeida dos Santos** – que “Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências”. – **Em tramitação**
- **Proposta de Emenda Modificativa à Lei Orgânica nº 001/2018, autoria do Poder Legislativo Municipal** – que “Altera a redação do caput do Art. 27 da Lei Orgânica do município de Maracanã e dá outras providências”. – **Em tramitação**
- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, autoria do Poder Legislativo Municipal** – que “Disciplina o § 1º do Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Maracanã e dá outras providências.”. – **Em tramitação**
- **Projeto de Lei nº 001/2018, autoria do Vereador José Augusto Almeida dos Santos** – que “Dispõe sobre a liberação de festas, pelas autoridades competentes, no período da quadra junina no Município de Maracanã e dá outras providências”. – **Em tramitação**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

02. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

01. Leitura das matérias que serão submetidas à discussão e votação.
03. Votação das Matérias.
04. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 22 de março de 2018.

José Augusto da Silva Casseb
Vereador Presidente da Câmara de Maracanã